

**ASSOCIAÇÃO CIVIL PRÓ-SAÚDE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**CNPJ - nº 73.565.319/0001-38**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(em Reais)**

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT  
OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
**(em Reais)**

	ATIVO	
	2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.477.740</b>	<b>3.532.172</b>
Disponível	356.661	246.206
Aplicações Garantidoras	791.122	755.415
Aplicações Livres	2.026.926	2.251.253
Crédito Operações de Saúde	302.906	279.297
Bens e Títulos a Receber	125	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>302.644</b>	<b>314.109</b>
Investimentos	26.290	23.503
Imobilizado	276.354	290.607
Intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.780.383</b>	<b>3.846.281</b>

	PASSIVO	
	2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>929.921</b>	<b>933.879</b>
Provisão Contraprestação Não Ganha - PPCNG	205.842	190.484
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	0,00	1.038
Provisão de Eventos a Liquidar – Outros	12.217	41.000
Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados	651.583	639.775
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	45.326	46.181
Débitos Diversos	14.953	15.401
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>2.850.462</b>	<b>2.912.403</b>
Patrimônio Social	2.912.403	2.111.187
Superávit (Déficit) a Disposição AGO	(61.941)	801.215
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.780.383</b>	<b>3.846.281</b>

	2019	2018
<b>CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS</b>	<b>7.495.148</b>	<b>7.526.768</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(6.520.817)	(5.774.606)
Variação da PEONA	(11.808)	(15.084)
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO</b>	<b>962.523</b>	<b>1.737.078</b>
<b>(Despesas) Receitas Operacionais</b>	<b>(1.024.464)</b>	<b>(935.863)</b>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(9.506)	(19.357)
Despesas Administrativas	(1.176.640)	(1.065.945)
Resultado Financeiro	158.557	146.867
Resultado Patrimonial	3.125	2.572
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(61.941)</b>	<b>801.215</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Civil PRÓ-SAÚDE dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa é uma associação de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade auxiliar sob a forma de ressarcimento a cobertura das despesas médico-hospitalar-medicamentos e laboratorial havidas com doenças dos associados.

**NOTA 02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas previstas na Legislação pertinente e normas da ANS.

**NOTA 03 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

**3.1) - Reconhecimento dos efeitos inflacionários**

Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante atualização monetária de ativos e passivos indexados, com contrapartida em receitas e despesas financeiras a título de variação monetária.

**3.2) - Crédito de Operações de Saúde a Receber**

Saldo de operações de saúde vencíveis até 60 dias, líquido da provisão de perdas;

**3.3) - Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e as despesas com assistência à saúde, pelo conhecimento das contas para reembolso.

**3.4) - Permanente**

Demonstrado ao custo histórico de aquisição líquido das depreciações.

**3.5) - Provisões Técnicas**

Foram constituídas para atender normativos da ANS e garantir operações de assistência à saúde

**NOTA 04 PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social é formado pelo superávit de exercícios, de doações em bens ou dinheiro recebidos.

**NOTA 05 EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES**

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de eventos médico hospitalares do documento de informações periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01 de 01.11.2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998.

Eventos	Rede Contratada	Reembolso	Total
Consulta Médica	149.724,42	203.914,11	<b>353.638,53</b>
Exames	1.154.575,39	61.357,28	<b>1.215.932,67</b>
Terapias	131.301,92	159.868,63	<b>291.170,55</b>
Internações	904.790,76	47.661,05	<b>952.451,81</b>
Demais Despesas	3.253.372,51	449.266,73	<b>3.702.639,24</b>
<b>Total</b>	<b>5.593.765,00</b>	<b>922.067,80</b>	<b>6.515.832,80</b>

Carlos Luciano Sant'ana Vargas  
Diretor Presidente

Solange Aparecida Mussilini  
Contador CRC-PR nº053032/O-1

Aos

Diretores, Curadores e Associados da

**Associação Civil Pró Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Civil Pró Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e o do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Civil Pró Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

### **PARECER DO CONSELHO CURADOR**

No exercício das atribuições estatutárias, os membros do Conselho Curador, gestão 2019/2020 da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, examinaram em reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2020 conforme ata nº 102, o balanço patrimonial, demonstração do superávit ou déficit do exercício e notas explicativas das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, o que após o atendimento de todas as exigências legais, teve parecer favorável deste Conselho, sendo a referida prestação de contas APROVADA. Atesto que procedi os registros devidos no livro de atas às fls.047verso, do livro nº 02.

Ponta Grossa (PR) 31 de janeiro de 2020.

**LUIZ ANTONIO MARTINS WOSLACK**  
**Presidente do Conselho Curador**

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 24 de Janeiro de 2020.

**ALPHA AUDITORES INDEPENDENTES**

**CRC-PR nº 004687/O-6**

**Vera Lucia Machado**

**Contador CRC-PR nº 025266/O-9**